



Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14, Prédio da Reitoria,
Térreo| CEP 77001-090 | Palmas/TO
(63)3229-4179/3229-4494| www.uft.edu.br/proest |
proest@uft.edu.br | dge@uft.edu.br

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proest), torna público o Resultado Final da Seleção de Estudantes da Pós-Graduação *Stricto Sensu* para participarem do Programa Auxílio Alimentação (PAA), em consonância com a Lei Nº 14.914 de 3 de julho de 2025, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), Resolução Consuni nº 26-2017/nº 08-2018 e Resolução Consuni Nº 48, de 22 de setembro de 2021, objeto do Edital Nº 289/2026-Proest, de acordo com os termos a seguir.

1 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

1.1 A publicação do Edital na página da UFT/Proest será realizada no seguinte endereço eletrônico: <https://www.uft.edu.br/assistencia-estudantil>

1.2 Devido à natureza do processo, não haverá prazo para interposição de recurso.

2 Para obter o cartão de identificação, de acordo com a categoria, o(a) usuário(a) deverá solicitar ao setor de assistência estudantil do câmpus, após a publicação do edital, a entrega do cartão que será mediante apresentação de documento de identificação com foto.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Estudantes Classificados

Palmas, 30 de junho de 2026

KHERLLEY C. BATISTA BARBOSA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil

JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS NETO
Diretor de Gerenciamento de
Programas de Assistência Estudantil

EDITAL Nº 354/2026 - DGE/PROEST/UFT
RESULTADO FINAL PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PÓS
GRADUAÇÃO - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO – JUNHO DE 2026
ANEXO I - ESTUDANTES CLASSIFICADOS (AS)

Seq.	Campus	Estudante	Resultado	Percentual	Ru Cadastro
1	Palmas	Luís Jo Sandramo Inchuca	Aprovado	Isenção 50%	Categoria 6: Estudantes em Cursos de Pós-graduação (stricto-sensu) 50%
2	Arraias	Daniela Nunes Lima	Aprovado	Isenção 50%	Categoria 6: Estudantes em Cursos de Pós-graduação (stricto-sensu) 50%
3	Arraias	Luiz Felipe de Castro Varanda	Aprovado	Isenção 50%	Categoria 6: Estudantes em Cursos de Pós-graduação (stricto-sensu) 50%
4	Porto Nacional	Jovina dos Reis Neto	Aprovado	Isenção Total	Categoria 6a: Estudantes em Cursos de Pós-graduação (stricto-sensu) Cotista/ IVS



Documento assinado eletronicamente por **José Inácio dos Santos Neto, Diretor(a)**, em 30/06/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608900** e o código CRC **F20AA35C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.001744/2026-56

SEI nº 0608900